

**DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE** - CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 3150021572-9 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024 - HORA E LOCAL.** Às 17:40 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pela única acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. **MESA.** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretário: Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco. **ORDEM DO DIA: 1.** Pagamento de juros sobre capital próprio à DME. **DELIBERAÇÃO: 1.** Considerando: (i) os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DMEE, exarados em 30/08/2024; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DMEE, exarada em 30/08/2024; (iii) a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME em 30/08/2024; a única acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a julho de 2024, no valor de R\$ 3.663.391,97, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 549.508,80, perfaz o montante líquido de R\$ 3.113.883,17, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 48, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da DMEE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Miguel Gustavo Junqueira Franco - Secretário da Mesa; AÇIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira – Presidente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 12008200 em 01/10/2024 da Empresa DME ENERGETICAS/A -DMEE, Nire 31500215729 e protocolo 245976078 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 45F31E5168DEB2DFA7A199505AB7DFC1D05829A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/597.607-8 e o código de segurança Xum8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

**DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE** - CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 3150021572-9 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 - HORA E LOCAL.** Às 17h20min, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **MESA.** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA: 1.** Eleição de membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO: 1.** Consoante indicação constante do Ofício SMG nº 0712/2024 de 26/08/2024 e definição de voto pelo Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME em 30/09/2024, e em atendimento ao disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, a única acionista da Companhia aprovou, a partir de 1º de outubro de 2024, a eleição, como membro do Conselho de Administração, do Sr. **Monclair José de Araújo**, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5226866 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 646.318.776-34, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Barão do Campo Místico, 220/0, Centro, CEP: 37701-039, com mandato a encerrar-se em 01/07/2026. O conselheiro ora eleito atende aos requisitos mínimos previstos para sua indicação e eleição, conforme análise do Comitê de Avaliação Estatutário e documentos arquivados na sede social, e tomará posse e será investido no cargo por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio, quando deverá estar apto a declarar que não está impedido por lei especial e não foi condenado ou está sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A remuneração do membro do Conselho de Administração ora eleito deverá ser arcada pela DME Energética S.A. - DMEE, sem cumulação de vencimentos, tendo em vista o disposto no artigo 66-A da Lei Complementar nº 111/2010. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretário da Mesa; AÇIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira – Presidente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 12029977 em 09/10/2024 da Empresa DME ENERGETICAS/A - DMEE, Nire 31500215729 e protocolo 246172193 - 07/10/2024. Efeitos do registro: 30/09/2024. Autenticação: 7E59BA647D8DE4228A645A9978F2431698A8ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.219-3 e o código de segurança WxN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

## MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 19 10 2024 DME ENERGETICA S A DMEE pdf

Código do documento eca2113f-012e-4e6b-b174-9b9188d381f5



### Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101  
Certificado Digital  
anuncio@mantiqueira.inf.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 21 Oct 2024, 16:04:57

Documento eca2113f-012e-4e6b-b174-9b9188d381f5 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES  
(ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM:  
2024-10-21T16:04:57-03:00

#### 21 Oct 2024, 16:05:26

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:  
anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-21T16:05:26-03:00

#### 21 Oct 2024, 16:05:43

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS  
LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.127.127  
(187-87-127-127.as28220.net porta: 10640). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS  
LIMITADA:18176958000101. - DATE\_ATOM: 2024-10-21T16:05:43-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):fbd0bf8b129f381499120da14a6c5df2c5ace305c4d3a7791d6a0201f59c941c  
(SHA512):21c525a814662aa4b8cd590718015d4e54ed6e6e6a102604d033e0c98cdc188d63851f3ca01f1c998ed3244f8cdf57718e7b202458f397facc817be5cac4ea3e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**